

**PORTARIA 084/2017**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 3.504,54 (três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais, Senado Federal e Ministérios, nos dias 19 a 23 junho de 2017, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 12 DE JUNHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**